CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA À LOA nº 012/2022

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Á LOA Nº 012/2022 AO PROJETO DE LEI DE N° 72/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO que *"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2023."*.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 72/2022, passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica acrescido os valores nas seguintes dotação no PLOA/2023:

02	Poder Executivo	265
03	Secretaria Mun. Educação, Cultura, Lazer e Esporte	
05 - 23	FUMTUR – Comércio e Serviços	
2.0207 – 695.2301	Desenvolver a Política Turística - FUMTUR	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$153.557,02

02	Poder Executivo	197
03	Secretaria Mun. Educação, Cultura, Lazer e Esporte	
02	Cultura	
2.0029- 392.0402	Manter os serviços de cultura	
3.3.50.43.00.00	Subvencoes Sociais	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$5.000,00

II - Fica reduzido o valor na seguinte dotação no PLOA/2023:

02	Poder Executivo	56
02	Secretaria Municipal Administração, P. e Finanças	
04	Administração	
2.0958 – 122.0402	Emendas Impositivas ao Orçamento	
3.3.99.99.00.00	A Classificar	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$158.557,02

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos Instrumentos de Planejamento Municipal afim de adequá-los às modificações ocasionadas por essa proposição.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 72/2022.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 03 de novembro de 2022.

MUCIO MOREIRA
-Vereador - MDB -

LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
Vereador

âmara Municipal de Carmo do Paranaiba - MG
PROTOCOLO GERAL 278/2022
Data: 16/11/2022 - Horário: 12:23
Legislativo - PEIMP 12/2022

JUSTIFICATIVA

Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar essa Emenda Impositiva para que sejam realizadas políticas públicas de promoção a cultura municipal.

Neste sentido, disponibilizamos o valor de R$153.557,02, com o intuito que seja realizado novamente em nosso município o Festival Municipal Cultural, com o intuito da valorização dos talentos de nosso município.

Assim, a Emenda Impositiva tem como objetivo a contratação de shows de Rock no Município, com apoio de artistas e bandas, a realização de teatro no evento cultural, e realização de evento esportivo como exemplo o que foi realizado neste ano o motocross. Relativo à dança, vale ressaltar que de todas as diversas formas de arte, a dança é considerada a mais antiga de todas e também a única que dispensa a utilização de materiais e ferramentas.

Portanto, este evento cultural será um espaço democrático e motivador da cultura e cidadania, onde Associações, instituições públicas, empresas e grupos independentes de nossa cidade e região possam mostrar seus trabalhos a comunidade e familiares. O evento será organizado pela Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura. Assim, a Secretaria Municipal de Cultura lançará o respectivo evento através da publicação de Edital contendo informações sobre a data de abertura e encerramento das inscrições, local de realização do evento, as regras de participação, os valores da premiação, entre outras coisas. Recomenda-se que o evento seja realizado em dois dias em espaço público.

Por fim, acreditamos que a realização de Festivais no Município de Carmo do Paranaíba, quando alocados no calendário cultural local, tem a condição de promover o desenvolvimento regional, principalmente pela atração de participantes e turistas. Afinal, foi um sucesso no ano de 2022.

Referente a disponibilização do valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) à subvenções sociais, a Emenda Impositiva tem o intuito de fomentar o "Museu da Estrada", que hoje funciona na Comunidade de Bravinhos, sob a direção do senhor Hamilton Moreira. O Museu da Estrada abriga um grande acervo cultural e humanitário, encontrado no local, que guarda memórias de muitos carmenses, daí a necessidade de apoio por parte do Poder Público para a manutenção do acervo e atividades no local.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 03 de novembro de 2022.

MUCIO MOREIRA
- Vereador - MDB -

LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
Vereador